

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Centro de Finanças e Suprimentos
NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA**

Depois de tomado ciência em 24/04/2023 da publicação no D.O.E. no dia 15/04/2023 conforme aviso de recebimento fls. 123 do Documento Legado, sobre aplicação da sanção, e não interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e tendo sido resguardados o contraditório e a ampla defesa, FICA NOTIFICADA a empresa MUCCIO & MUCCIO LTDA CNPJ 74.545.732/0001-01, situada na Rua Concheta Magnani nº 75, Parque Industrial TUPÃ - SP, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da notificação pessoal, apresentar neste Departamento de Administração o comprovante original da guia de recolhimento da multa no valor total de R\$ 51,52 (cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme cálculo descrito abaixo:

Multa no valor de R\$ 51,52, em decorrência de 17 dias de atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2022NE01403, no valor de R\$ 1.212,30, calculada conforme o inciso II do artigo 5º da Resolução SAP-6, de 10/01/2007.

O valor deverá ser recolhido através de DARE sob código 890-4 - Outras Receitas Não Discriminadas - no Banco do Brasil S.A. (agente financeiro do Tesouro do Estado), com o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), da empresa notificada, alertando que a Secretaria da Administração Penitenciária não envia guia DARE para o recolhimento.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

**Centro Administrativo
Núcleo de Finanças e Suprimentos
NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.697.784/0001-78, com sede à rua Adão ribeiro, 51 – São Paulo – SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis: a entregar: 10 Unidades de torneiras de liga de metal, 2023NE01211, referente à entrega do dia 16/07/2023, objeto do contrato 195/2023, Processo 20230735862, 2023OC00125 e 05 quilos de eletrodo de solda referente ao 2023NE01212, referente à entrega do dia 16/07/2023, objeto do contrato 196/2023, Processo 20230735862, 2023OC00125 haja vista que a referida empresa estará sujeita às penalidades previstas na Resolução SAP nº 6 de 10-01-2007, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, Decreto nº 47.297 de 06.11.02 e Resolução CEGP-10 de 19/11/02.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE S.PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

EDITAL Nº 009 DE JULHO 2023

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", no uso de suas atribuições legais previstas pelo artigo 17, inciso VI, da Lei 10.270, de 8 de janeiro de 1999, c/c o artigo 7º item 6 do Regulamento Geral da Fundação Itesp, e:

Considerando os fins precípuos da Fundação Itesp, que consistem no planejamento e execução das políticas agrária e fundiária no âmbito do Estado de São Paulo, com a implantação e desenvolvimento de projetos de assentamentos de trabalhadores rurais, prestando assistência técnica e promovendo o desenvolvimento econômico e social, a inserção nas cadeias produtivas, o planejamento e incentivo da comercialização e a capacitação dos beneficiários dos planos públicos;

Considerando as atribuições da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento, dentre as quais a implantação de programas de incentivo à produção, fomentos e parcerias produtivas que proporcionem o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades assentadas, COMUNICA:

A Fundação Itesp promoverá "Dia de Campo" para apresentação e discussões quanto às futuras parcerias a serem firmadas, amparada na Portaria 53/2023 que terão como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social das famílias assentadas na Regional Oeste – GTC Teodoro Sampaio.

Para tornar as discussões mais frutíferas e objetivas, convida-se os assentados do Assentamento DOM TOMAS BALDUINO, bem como as empresas atuantes no setor produtivo e interessadas em firmar parcerias com os assentados, para comparecerem ao "Dia de Campo", a ser realizado na área comunitária do assentamento Dom Tomas Balduino, no dia 24/08/2023 às 09:30 horas, município Sandovalina.

Para maior transparência e publicidade para que todo e qualquer interessado em firmar essa parceria, possa tomar conhecimento e participar, contamos com sua presença e contribuição.

EDITAL Nº 010 DE JULHO 2023

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", no uso de suas atribuições legais previstas pelo artigo 17, inciso VI, da Lei 10.270, de 8 de janeiro de 1999, c/c o artigo 7º item 6 do Regulamento Geral da Fundação Itesp, e:

Considerando os fins precípuos da Fundação Itesp, que consistem no planejamento e execução das políticas agrária e fundiária no âmbito do Estado de São Paulo, com a implantação e desenvolvimento de projetos de assentamentos de trabalhadores rurais, prestando assistência técnica e promovendo o desenvolvimento econômico e social, a inserção nas cadeias produtivas, o planejamento e incentivo da comercialização e a capacitação dos beneficiários dos planos públicos;

Considerando as atribuições da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento, dentre as quais a implantação de programas de incentivo à produção, fomentos e parcerias produtivas que proporcionem o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades assentadas, COMUNICA:

A Fundação Itesp promoverá "Dia de Campo" para apresentação e discussões quanto às futuras parcerias a serem firmadas, amparada na Portaria 53/2023 que terão como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social das famílias assentadas na Regional Oeste – GTC Teodoro Sampaio.

Para tornar as discussões mais frutíferas e objetivas, convida-se os assentados do Assentamento BOM PASTOR, bem como as empresas atuantes no setor produtivo e interessadas em firmar parcerias com os assentados, para comparecerem ao "Dia de Campo", a ser realizado na quadra comunitária do assentamento Bom Pastor, no dia 24/08/2023 às 14:00 horas, município Sandovalina.

Para maior transparência e publicidade para que todo e qualquer interessado em firmar essa parceria, possa tomar conhecimento e participar, contamos com sua presença e contribuição.

EDITAL Nº 33/2023 DE 09/08/2023

PUBLICAÇÃO DA CONCLUSÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, §4º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.151/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL Nº 17.557/2022 – PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, no uso de suas atribuições legais faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do §4º do artigo 8º do Decreto Estadual nº 67.151, de 04 de outubro de 2022, foram concluídos os trabalhos técnicos relativos ao imóvel denominado "FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II", localizado no município de Marabá Paulista, com área georreferenciada de 45,0432 hectares (quarenta e cinco hectares, quatro ares e trinta e dois centiares) e área registrada de 44,4806 hectares (quarenta e quatro hectares, quarenta e oito ares e seis centiares). CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: 626.104.001.430-6. MATRÍCULA: 17.499, de 16/08/2013, do Serviço de Registro de Imóveis de Presidente Venceslau, ora cancelada, inserida em área maior de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, com área de 3.694,6095 hectares (três mil e seiscentos e noventa e quatro hectares, sessenta ares e noventa e cinco centiares), registrada sob a matrícula nº 19.552, de 03/10/2016, da mesma Serventia, com manifestação favorável da Diretoria Executiva à celebração de acordo. POSSUIDORES: ANTÔNIO AUGUSTO CATARINO DA FONSECA PEREIRA, SILVIA REGINA ALMEIDA DA FONSECA PEREIRA, FERNANDO JOSÉ CATARINO DA FONSECA PEREIRA, MARIA CRISTIANI FERREIRA RONCOLATO CATARINO DA FONSECA PEREIRA, FRANCISCO MANOEL CATARINO DA FONSECA PEREIRA, JACQUELINI FERREIRA RONCOLATO CATARINO PEREIRA, MARIA DO CARMO CATARINO DA FONSECA PEREIRA, JORGE LUIZ CANDIDO BERALDO DA SILVA, MARIA ISABEL CATARINO DA FONSECA PEREIRA LEME, JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA LEME JUNIOR, MARIA JULIA CATARINO DA FONSECA PEREIRA MIGUEL E SIDNEI SOARES MIGUEL. CONCLUSÃO: O Laudo Técnico de Cumprimento da Função Social da Propriedade Rural, Classificação do Solo e Avaliação de 24/07/2023, considerando o valor da terra nua conforme pesquisa do Instituto de Economia Agrícola – IEA, atribui ao imóvel rural denominado "FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II" o valor de R\$ 389.522,78 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). Nos termos do artigo 3º, "caput" e §1º, da Lei Estadual nº 17.557, de 21 de julho de 2022 e do artigo 3º, "caput" e §1º, do Decreto Estadual nº 67.151, de 04 de outubro de 2022, considerando a fase processual da ação reivindicatória nº 1000525-78.2017.8.26.0483 da 2ª Vara Judicial da Comarca de Presidente Venceslau (imóvel julgado devoluto por decisão com trânsito julgado e objeto de ação reivindicatória: 40% sobre o valor da terra nua) e a ocupação mansa e pacífica no tempo (acima de 50 anos: subtração de 8%), atribui-se ao preço da alienação o valor de R\$ 124.647,29 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). Ficam, pois, os terceiros interessados, intimados a apresentar as impugnações que entenderem cabíveis, com fundamento exclusivo nas restrições constantes da Lei Estadual nº 17.557/2022 e Decreto Estadual nº 67.151/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação desta conclusão, podendo para isso examinar junto a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP os autos do processo SEI 163.00001372/2023-11. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, faz-se a presente publicação.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)**

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada em 06.08.2023.

Contra o gabarito, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, desde que devidamente justificado, conforme Capítulo 14 – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições, por meio de link próprio disponibilizado na página do Concurso Público, (www.vunesp.com.br), no período de 10, 11 e 14.08.2023, e seguir as instruções ali contidas.

001. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

ARTES

(OPÇÕES: 001 a 008)

VERSÃO 1

1 - C	2 - D	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - C	8 - B	9 - A	10 - D
11 - C	12 - E	13 - D	14 - A	15 - B	16 - B	17 - A	18 - C	19 - E	20 - C
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - E	26 - C	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C

VERSÃO 2

1 - A	2 - A	3 - E	4 - D	5 - E	6 - B	7 - C	8 - A	9 - E	10 - C
11 - D	12 - B	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - E	18 - A	19 - B	20 - D
21 - E	22 - C	23 - C	24 - E	25 - A	26 - B	27 - D	28 - B	29 - A	30 - D

VERSÃO 3

1 - D	2 - B	3 - C	4 - A	5 - E	6 - C	7 - A	8 - D	9 - B	10 - E
11 - A	12 - C	13 - C	14 - D	15 - C	16 - E	17 - B	18 - E	19 - D	20 - A
21 - C	22 - E	23 - D	24 - B	25 - B	26 - E	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A

VERSÃO 4

1 - E	2 - B	3 - D	4 - E	5 - A	6 - D	7 - B	8 - C	9 - D	10 - A
11 - E	12 - A	13 - B	14 - E	15 - D	16 - C	17 - C	18 - D	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - B	24 - A	25 - E	26 - D	27 - C	28 - D	29 - C	30 - E

002. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

BIOLOGIA

(OPÇÕES: 009 a 016)

VERSÃO 1

1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - B	6 - D	7 - C	8 - C	9 - E	10 - E
11 - B	12 - A	13 - C	14 - D	15 - B	16 - E	17 - A	18 - C	19 - A	20 - C
21 - E	22 - B	23 - E	24 - C	25 - A	26 - D	27 - B	28 - A	29 - E	30 - E

VERSÃO 2

1 - C	2 - B	3 - D	4 - E	5 - C	6 - E	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - E	12 - D	13 - A	14 - E	15 - D	16 - B	17 - C	18 - C	19 - E	20 - B
21 - D	22 - C	23 - B	24 - D	25 - E	26 - C	27 - A	28 - D	29 - B	30 - C

VERSÃO 3

1 - E	2 - A	3 - B	4 - D	5 - E	6 - C	7 - E	8 - B	9 - D	10 - A
11 - D	12 - B	13 - C	14 - A	15 - E	16 - D	17 - B	18 - E	19 - D	20 - E
21 - C	22 - E	23 - C	24 - E	25 - B	26 - A	27 - D	28 - C	29 - A	30 - B

VERSÃO 4

1 - B	2 - D	3 - E	4 - C	5 - D	6 - A	7 - B	8 - E	9 - A	10 - D
11 - C	12 - E	13 - B	14 - A	15 - C	16 - E	17 - D	18 - B	19 - C	20 - D
21 - A	22 - A	23 - D	24 - B	25 - C	26 - B	27 - E	28 - E	29 - D	30 - A



Prodesp



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente